

=DECRETO Nº 4.321 DE 27 DE MAIO DE 2017=

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO, a maestria com que o Sereníssimo conduz a Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO, os atos do Sereníssimo, sempre pautados pelos princípios que regem a Maçonaria Universal;

DECRETA:-

Art. 1º Fica considerado, nesta data, **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Palmital, o Sereníssimo Grão Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, o sr. **RONALDO FERNANDES**, em razão de sua visita à nossa cidade para participar de Sessão na Loja Maçônica Cavaleiros do Planalto nº 212.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 27 de maio de 2017.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 27 de maio de 2017.

FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-